



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Candéial/BA

Em, 22 de março de 2022 ♦ Ano: X ♦ Edição Ordinária nº. 0625 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» EDITAL DE CONVOCAÇÃO / EXTRAORDINÁRIA.

» PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE MARÇO DE 2022.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





**Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candeal – Bahia**



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

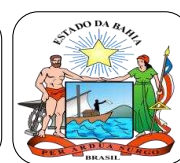
O Presidente da Câmara Municipal de Candeal, Estado da Bahia, no uso de suas Atribuições legais, tendo em vista o disposto do Artigo 128 do Regimento Interno, **CONVOCA** os Senhores Vereadores para realização de Sessão Extraordinária, em regime de urgência especial, no dia 24 de março de 2022, às 18h00min.

Tendo como pauta única, à apreciação, discussão e votação das preposições abaixo citadas:

- **PROJETO DE LEI 170 – CRIA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**
AUTOR: PODER EXECUTIVO.
- **PROJETO DE LEI 171 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVENIOS COM ORGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E COM ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**
AUTOR: PODER EXECUTIVO.

Câmara Municipal de Candeal
Sala das Sessões, 22 de março de 2022.

ROMÁRIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Candeal - BA

**Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candeal – Bahia****PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEAL-BA
DIA 24 DE MARÇO DE 2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Candeal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, nos termos dos Art. 147 e 148 do regimento interno, faz publicar a **PAUTA DA ORDEM DO DIA**, da sessão acima epigrafada:

- **PROJETO DE LEI 004/2022 - DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS EM ESCOLAS MUNICIPAIS E UNIDADES DE SAÚDE. AUTORES: ELENILDO BRITO DOS ANJOS, JOSÉ RISONALDO RIBEIRO DA SILVA, JOSEVAL ROBÉRIO VIEIRA DOS SANTOS E JOSÉ RICARDO CALAZANS.**
- **PROJETO DE LEI 005/2022 - CRIA NO MUNICIPIO DE CANDEAL, O POVOADO DE BEIRA DE CERCA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. AUTORES: MILTON CEDRAZ CARNEIRO JÚNIOR, JEFFERSON EMILIO CARNEIRO LIMA E LUIS CLAUDIO DE FREITAS DOS SANTOS.**
- **PROJETO DE LEI 006/2022 - DISPÕE SOBRE O TÍTULO DA CAPITAL DAS CAVALGADAS PARA O MUNICIPIO DE CANDEAL E TORNA AS MESMAS COMO PATRIMONIO CULTURAL. AUTOR: JEFFERSON EMILIO CARNEIRO LIMA.**
- **PROJETO DE LEI 162/2021 - FICA MODIFICADO O ATUAL PERIMETRO URBANO, APROVADO PELA 194 DE 27 DE MARÇO DE 2014, INSTITUIDO O NOVO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. AUTOR: PODER EXECUTIVO.**
- **INDICAÇÃO: SUGERINDO A APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE LEI COM A FINALIDADE DE REGULAMENTAR A FUNÇÃO EXERCIDA PELOS MOTORISTAS DE AMBULÂNCIA. AUTOR: LUIS CLAUDIO DE FREITAS DOS SANTOS**

CANDEAL - BAHIA, 22 DE MARÇO DE 2022.

Romário da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Candeal - BA

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário